



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.864, DE 12 DE JULHO DE 1 988.-

Declara "Hóspede Oficial do Município de Assis", o
Professor e Deputado Constituinte Hermes Zaneti.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 39 ,
Inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1.969 (Lei Or-
gânica dos Municípios); e

Considerando que no dia 13 de Julho de 1.988, ASSIS será hon-
rada com a presença do Rmº. Senhor Professor e Deputado Constituinte HERMES -
ZANETI; e

Considerando que a coletividade assisense rejubila-se com a
presença do ilustre visitante.

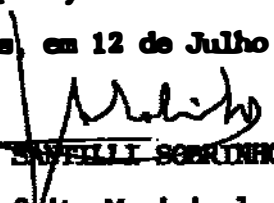
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial do Município de Assis" o
Rmº. Senhor, Professor e Deputado Constituinte HERMES ZA-
NETI.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Julho de 1 988.-


JOSE SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLIDES NÓBILÉ

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 12 de
Julho de 1 988.-


SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração

Cartório do Registro -
ASSIS - SP
Nelson Hidalgo Meiers
Escritor

12.7.88
